

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0013582/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 6º da Portaria PGJ nº 18, de 10 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 9, de 12 de janeiro de 2023, Seção 2, p. 45, da seguinte forma:

Onde se lê "Exonerar a servidora JULIETTE FERREIRA DE LIMA...", leia-se "Exonerar, a contar de 9 de janeiro de 2023, a servidora JULIETTE FERREIRA DE LIMA ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 17/01/2023, às 15:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0120434 e o código CRC C1E6B1F8.

19.04.4551.0013582/2022-25